

EXTRATO PRÉVIO Nº 9.888/2024

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; com o art. 5º, inciso XIX, do Decreto 5.591/05 e com a Portaria nº 4128/2020/SEI-MCTI, de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise a alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, a seguir discriminada:

Processo: 01245.013966/2020-59

Requerente: Monsanto do Brasil Ltda.

CQB: 003/96

Assunto: Solicitação de parecer para alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio.

Ementa: O Responsável Legal pela R Monsanto do Brasil Ltda., Sra. Angela Aparecida Ferrari, solicita à CTNBio parecer técnico referente a nova composição da Comissão Interna de Biossegurança local. O ato formal com a alteração da CIBio, Carta REG-084/24, de 30/09/2024, foi emitido pelo Responsável Legal da instituição para a destituição de Sabrina Moutinho Chabregas. A composição proposta consta dos seguintes especialistas: Angela Aparecida Ferrari (Presidente), Adriana Ricci, Alessandra Mara Tostes de Castro, Augusto Cesar Crivellari, Camila Tognetta Minozzi, Deborah Sanae Nishimura, Edson Paula de Souza, Gabriel Otávio Di Santi Pinheiro, Larissa Lourenço Martins dos Santos, Letícia Vieira Jodar, Maria Isabella Santos Leite, Natalia Cipolini Oliveira, Paula Munhoz Antunes, Priscila Nascimento Rangel, Sara Guedes Teixeira.

A presente alteração será analisada de acordo com as normativas legais vigentes pelo Presidente da CTNBio, o qual avalia se a nova composição está apta para gerir as atividades de biossegurança contidas no Certificado de Qualidade de Biossegurança - CQB. Este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá 30 (trinta) dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - FALA.BR, no site do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações: <https://www.gov.br/acaoinformacao/pt-br>

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador

EXTRATO PRÉVIO Nº 9.889/2024

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e Portaria nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.008188/2023-29

Requerente: Firmenich & Cia Ltda.

Assunto: Relatório anual de 2023

Ementa: O presidente da CIBio da Firmenich & Cia Ltda., Dr. Fabio Bornello, encaminha para a avaliação da CTNBio o relatório anual referente ao ano de 2023. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio informa que de acordo com o parágrafo 5º do artigo 38 do Regimento interno da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança e instruído pela NOTA TÉCNICA Nº 141/2024/SEI-CTNBio - Membros, o Presidente da CTNBio deferiu o sigilo para as informações contidas no volume confidencial, processo: 01245.006546/2024-40.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - FALA.BR, no site do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação: <https://www.gov.br/acaoinformacao/pt-br>

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador

EXTRATO PRÉVIO Nº 9.890/2024

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; com o art. 5º, inciso XIX, do Decreto 5.591/05 e com a Portaria nº 4128/2020/SEI-MCTI, de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise a alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, a seguir discriminada:

Processo: 01245.003289/2023-11

Requerente: Sempre AgTech Ltda.

CQB: 542/21

Assunto: Solicitação de parecer para alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio.

Ementa: O Responsável Legal pela Sempre AgTech Ltda., Fernando João Prezzotto, solicita à CTNBio parecer técnico referente a nova composição da Comissão Interna de Biossegurança local. O ato formal com a alteração da CIBio, Carta CTNBio Nº018/2024, de 27/09/2024, foi emitido pelo Responsável Legal da instituição para a nomeação de Mayla Daiane Correa Molinari como Presidente substituto da CIBio. A composição proposta consta dos seguintes especialistas: Samantha Vieira Abbad (Presidente), Mayla Daiane Correa Molinari (Presidente substituto), André Luís Hartmann Caranhato, Charles Hobi Zimmer, Fabrício Barbosa Monteiro Arraes, Franciele Bebbber, Hugo Bruno Correa Molinari, Luana Mieke Darben e Marcelo Picanço de Farias.

A presente alteração será analisada de acordo com as normativas legais vigentes pelo Presidente da CTNBio, o qual avalia se a nova composição está apta para gerir as atividades de biossegurança contidas no Certificado de Qualidade de Biossegurança - CQB. Este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá 30 (trinta) dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - FALA.BR, no site do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações: <https://www.gov.br/acaoinformacao/pt-br>

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador

EXTRATO PRÉVIO Nº 9.891/2024

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; com o art. 5º, inciso XIX, do Decreto 5.591/05 e com a Portaria nº 4128/2020/SEI-MCTI, de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise a alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, a seguir discriminada:

Processo: 01250.004003/2017-90

Requerente: Embrapa Agroindústria Tropical

CQB: 233/06

Assunto: Solicitação de parecer para alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio.

Ementa: O Responsável Legal pela Embrapa Agroindústria Tropical, Lucas Antonio de Sousa Leite, solicita à CTNBio parecer técnico referente a nova composição da Comissão Interna de Biossegurança local. O ato formal com a alteração da CIBio, Carta nº 2/2024-CNPAT/CIBIO, de 02/10/2024, foi emitido pelo Responsável Legal da instituição para a destituição de Gustavo Adolfo Saavedra Pinto. A composição proposta consta dos seguintes especialistas: Patrícia do Nascimento Bordallo (Presidente), Adna Lucianne Girão Modesto, Ana Cristina Portugal Pinto de Carvalho, Celli Rodrigues Muniz, Marlon Vagner Valentim Martins, Nívia da Silva Dias Pini.

A presente alteração será analisada de acordo com as normativas legais vigentes pelo Presidente da CTNBio, o qual avalia se a nova composição está apta para gerir as atividades de biossegurança contidas no Certificado de Qualidade de Biossegurança - CQB. Este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá 30 (trinta) dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - FALA.BR, no site do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações: <https://www.gov.br/acaoinformacao/pt-br>

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 240121

Número do Contrato: 6386/2021.

Nº Processo: 01302.000386/2021-51.

Dispensa. Nº 386/2021. Contratante: INST.BRAS.DE INFORM. EM CIENCIA E TECNOLOGIA.

Contratado: 18.720.938/0001-41 - FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

Objeto: O presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 6386/2021,

celebrado entre o instituto brasileiro de informação em ciência e tecnologia e a fundação

de desenvolvimento da pesquisa.. Vigência: 09/12/2024 a 15/12/2025. Valor Total

Atualizado do Contrato: R\$ 3.098.054,87. Data de Assinatura: 09/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/12/2024).

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 430/2024 - UASG 240108

Nº Processo: 01340.004425/2024-85.

Pregão Nº 6/2023. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE.

Contratado: 04.602.789/0001-01 - DATEN TECNOLOGIA LTDA. Objeto: O objeto do presente

instrumento é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação, por meio

do registro de preços para a aquisição de estações de trabalho (desktops) e equipamentos

móveis (notebooks) de alto desempenho, conforme condições estabelecidas no Termo de

Referência (R.D. Nº 01.14.043.0/24).

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 10/12/2024 a 10/12/2025.

Valor: R\$ 241.148,94. Data de Assinatura: 10/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/12/2024).

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2024 - UASG 240125

Nº Processo: 01205.000657/2024-19.

Pregão Nº 50/2023. Contratante: MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI.

Contratado: 07.223.271/0001-55 - CONNECTA - CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS DE

INFORMATICA LTDA. Objeto: Aquisição de 25 access points wireless extreme, suporte/garantia

do fabricante e controladora wireless baseado em nuvem por 36 meses, para complementar

para a solução de rede wireless do museu paraense emílio goeldi - mpeg..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 06/12/2024 a 06/12/2027.

Valor Total: R\$ 122.250,00. Data de Assinatura: 06/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/12/2024).

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 01245.004469/2023-11

PORTAL TRANSFEREGOV.BR Nº: 945580/2023

ESPÉCIE: Termo de Fomento

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 945580/2023, até a data de 12 de abril

de 2025, e correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permite o art. 55 da Lei

nº 13.019.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024.

ASSINAM: Pela Administração Pública, INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA, Secretário

de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e

Inovação, e pela Organização da Sociedade Civil (OSC), ANNA LUISA DE OLIVEIRA MALTA,

Presidente da Sociedade Providencia.

AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

AVISO DE LICENÇA

Considerando a Portaria AEB nº 698, de 31 de agosto de 2021, a Agência Espacial Brasileira torna pública a Licença de Operador nº 019 de 09/12/2024 para a execução de atividades espaciais de lançamento no território brasileiro, conforme processo nº 01350.001104/2024-18.

MARCO ANTONIO CHAMON
Presidente

AVISO DE LICENÇA

Considerando a Portaria AEB nº 698, de 31 de agosto de 2021, a Agência Espacial Brasileira torna pública a Licença de Operador nº 020 de 09/12/2024 para a execução de atividades espaciais de lançamento no território brasileiro, conforme processo nº 01350.001144/2024-51.

MARCO ANTONIO CHAMON
Presidente

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO nº 01342.000140/2022-93. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Acordo de PD&I, PARTES:

Comissão Nacional de Energia Nuclear- CNEN, CNPJ nº 00.402.552/0001-26, por meio de sua

unidade administrativa Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares - IPEN, CNPJ

00.402.552/0005-50, a empresa MLA Suprimentos Médicos Ltda., CNPJ: 22.315.538/0001-28 e

FUNDEP- Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, CNPJ 18.720.938/0001-41. OBJETO:

Prorrogação de prazo de vigência do Acordo de Parceria original, projeto intitulado VALIDAÇÃO

DE FILTRO RESPIRATÓRIO COM NANOPARTÍCULAS DE PRATA PARA A PREVENÇÃO E

DIMINUIÇÃO DO RISCO DE INFECÇÕES POR BACTÉRIAS, FUNGOS E VÍRUS EM PACIENTES

DURANTE O USO DE RESPIRADORES ARTIFICIAIS - UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO E

CENTRO CIRÚRGICO. Fundamento legal: Lei nº 6.189 de 1974, artigos 2º, IV, alíneas a, b e c, XII,

e 3º, II, com a redação dada pela Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989, sujeito às normas do

Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, Lei nº 10.973/2004 e 13.243/2016, Decreto

nº 9.283/2018, Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e suas alterações. DATA DE ASSINATURA:

06/12/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 11/12/2025. SIGNATÁRIOS: Isolda Costa,

Diretora do IPEN-CNEN, Raphael Gomes Scavone, Sócio Administrador da MLA Suprimentos

Médicos Ltda. e Jaime Arturo Ramirez, Presidente da FUNDEP.

